



DOCG

Ano 2024 • Edição **0234**

Diário Oficial de Campo Grande

Pág. 1

Sexta-feira, 22 de março de 2024

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 055/2024
DE 22 DE MARÇO DE 2024.**

Dispõe sobre a concessão de licença especial à servidora **ANTONIA MADALENA DE OLIVEIRA ARAUJO** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-RN, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora acima mencionada e com fundamento legal no art. 135 da Lei Complementar Municipal nº 008/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Campo Grande);

CONSIDERANDO que a servidora tem mais de 20 anos de efetivo serviço público;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença especial, pelo período de 3 (três) meses, a servidora **ANTONIA MADALENA DE OLIVEIRA ARAUJO**, zeladora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer.

Art. 2º - A referida licença tem período de vigência de 01/03/2024 a 29/05/2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01/03/2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Campo Grande/RN, 22 de março de 2024.

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo
Prefeito Municipal

Humberto Farias Silva
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 056/2024
DE 22 DE MARÇO DE 2024.**

Concede diária ao Prefeito Municipal de Campo Grande/RN, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Campo Grande, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao Sr. **FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO**, atualmente exercendo a função de Prefeito Municipal, vinculado ao Gabinete do Prefeito ½ (meia) diária ao valor de R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais), para fazer face às despesas de deslocamento e alimentação, quando em viagem a Capital Estadual Natal/RN, com a finalidade de resolver demandas administrativas em benefício desta municipalidade neste dia 22 de março de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Campo Grande – RN, em 22 de março de 2024.

Humberto Farias Silva
Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 057/2024
DE 22 DE MARÇO DE 2024.**

Concede diária ao Vice-Prefeito Municipal de Campo Grande/RN, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Campo Grande, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao Sr. **GRIMALDO GONDIM DE OLIVEIRA**, atualmente exercendo a função de Vice-Prefeito Municipal, vinculado ao Gabinete do Prefeito ½ (meia) diária ao valor de R\$ 325,00 (trezentos e vinte e cinco reais), para fazer face às despesas de deslocamento e alimentação, quando em viagem a Capital Estadual Natal/RN, com a finalidade de resolver demandas administrativas em benefício desta municipalidade neste dia 22 de março de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.



DOCG

Ano 2024 • Edição **0234**

Diário Oficial de Campo Grande

Sexta-feira, 22 de março de 2024

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Campo Grande – RN, em 22 de março de 2024.

Humberto Farias Silva
Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO Nº 24031101
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024 - SRP

A Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN, por intermédio do Pregoeiro Oficial, torna público que em virtude do feriado do dia 29 de março de 2024, a abertura da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, destinado ao **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS TIPO AR CONDICIONADO DESTINADO ATENDER A ADEQUAÇÃO DE PREDIOS PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE RN**, publicado no Diário Oficial de Campo Grande, edição nº 0231, do dia 19 de março de 2024 e Diário Oficial da União, edição nº 54, do dia 19 de março de 2024, para ser realizada às **09:00 horas do dia 29 de março de 2024**, fica **prorrogado para o dia 01 de abril de 2024, às 09:00 horas**, mantendo-se todas as demais condições estabelecidas no edital.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na **Rua Antonio Veras, 65 – Centro**, no endereço eletrônico

<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos?orgao=campo%20grande>, no site oficial da prefeitura municipal: <https://www.campogrande.rn.gov.br/licitacaoalista.php?>, podendo ser solicitado através do **e-mail: cpl@campogrande.rn.gov.br**, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

Campo Grande - RN, 21 de março de 2024.

Ricardo Alexandre Pereira de Azevedo Holanda
Pregoeiro Oficial do Município
Portaria nº 209/2022

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO Nº 24031401

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024

A Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN, por intermédio do Pregoeiro Oficial, torna público que em virtude do feriado do dia 29 de março de 2024, a abertura da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, destinado a **AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS TIPO CARRETA TANQUE PIPA E CARRETA BASCULANTE PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/RN**, publicado no Diário Oficial de Campo Grande, edição nº 0233, do dia 21 de março de 2024 e Diário Oficial da União, edição nº 56, do dia 21 de março de 2024, para ser realizada às **09:00 horas do dia 02 de abril de 2024**, fica **prorrogado para o dia 03 de abril de 2024, às 09:00 horas**, mantendo-se todas as demais condições estabelecidas no edital.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na **Rua Antonio Veras, 65 – Centro**, no endereço eletrônico

<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos?orgao=campo%20grande>, no site oficial da prefeitura municipal: <https://www.campogrande.rn.gov.br/licitacaoalista.php?>, podendo ser solicitado através do **e-mail: cpl@campogrande.rn.gov.br**, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

Campo Grande - RN, 21 de março de 2024.

Ricardo Alexandre Pereira de Azevedo Holanda
Pregoeiro Oficial do Município
Portaria nº 209/2022

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO Nº 24031402
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024 - SRP

A Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN, por intermédio do Pregoeiro Oficial, torna público que em virtude do feriado do dia 29 de março de 2024, a abertura da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, destinado ao **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA UTILIZAÇÃO NAS UNIDADE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/RN**, publicado no Diário Oficial de Campo Grande, edição nº 0233, do dia 21 de março de 2024 e Diário Oficial da União, edição nº 56, do dia 21 de março de 2024, para ser realizada às **13:00 horas do dia 02 de abril de 2024**, fica **prorrogado para o dia 03 de abril de 2024, às 13:00 horas**, mantendo-se todas as demais condições estabelecidas no edital.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na **Rua Antonio Veras, 65 – Centro**, no



DOCG

Ano 2024 • Edição **0234**

Diário Oficial de Campo Grande

Sexta-feira, 22 de março de 2024

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

endereço eletrônico
<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos?orgao=campo%20grande>, no site oficial da prefeitura municipal:
<https://www.campogrande.rn.gov.br/licitacaolista.php>?, podendo ser solicitado através do e-mail: cpl@campogrande.rn.gov.br, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

Campo Grande - RN, 21 de março de 2024.

Ricardo Alexandre Pereira de Azevedo Holanda
Pregoeiro Oficial do Município
Portaria nº 209/2022

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

Termo Aditivo ao Contrato nº 110901/2022, conforme Pregão Eletrônico nº 33/2022, que se celebram, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/RN**, e, do outro, a empresa **COMERCIAL PROCOPIO LTDA**.

TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1

A **PREFEITURA DE CAMPO GRANDE/RN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 08.084.014/0001-42, sediada neste Município, representado neste ato pelo Prefeito Constitucional o Sr. **FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO**, brasileiro, casado, portadora do CPF sob o nº 170.034.584-20, residente e domiciliado na Praça João do Vale, s/n, centro, neste Município, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **COMERCIAL PROCOPIO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 08.553.216/0001-96, sediada à RUA PROJETADA, 0, CENTRO, Campo Grande/RN CEP:59680000, representada neste ato por Jose Cabral de Albuquerque, inscrito(a) no CPF nº 312.032.484-15, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, têm entre si justo e contratado, devidamente vinculado da respectiva **Pregão Eletrônico nº 33/2022**, aos seus Anexos e à proposta apresentada pelo (a) **CONTRATADO (A)**, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual nos termos do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93, equivalente a aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) do valor original do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente instrumento de aditivo entra em vigor a partir do momento de sua assinatura pelas partes contratantes, permanecendo em vigor as cláusulas e condições até então estipuladas e não expressamente alteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA – Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato original, que não foram alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – Ficará às expensas da CONTRATANTE a publicação do extrato deste instrumento, em local de acesso ao Público.

CLÁUSULA QUINTA – O Foro da Comarca de Campo Grande/RN, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, é o competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Termo.

E, por estarem, assim, justas e contratadas, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Campo Grande/RN, 15 de fevereiro de 2024

FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

COMERCIAL PROCOPIO LTDA
JOSE CABRAL DE ALBUQUERQUE
CPF Nº 312.032.484-15

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30703/2024

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Lei 14.133/2021, Art. 75, II (PNCP), Decreto nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023 e Decreto municipal 079/2022 e suas alterações suas atualizações posteriores, para a contratação com **QUINZE COMUNICACAO LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 18.836.421/0001-12, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÍDIA DIGITAL, MÍDIA OFF-LINE, GESTÃO DE REDES SOCIAIS OFICIAL DO MUNICÍPIO, PRODUÇÃO DE PEÇAS GRÁFICAS, ELETRÔNICAS E DIGITAIS, BEM COMO O DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS INSTITUCIONAIS, DESTINADAS AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/RN, NO PERÍODO DE MARÇO A DEZEMBRO DE 2024, no valor total de R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais).**

RATIFICO, conforme prescreve o art. 72 da lei 14.133 de 01 de abril de 2021, o Despacho do Ilustríssimo Sr. Ricardo Alexandre Pereira de Azevedo Holanda, Agente de Contratação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

CAMPO GRANDE/RN, em 12 de março de 2024.

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DOCG

Ano 2024 • Edição **0234**

Diário Oficial de Campo Grande

Sexta-feira, 22 de março de 2024

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**

**PROCESSO Nº 24030703/2024
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30703/2024**

O Município de Campo Grande/RN, através do seu agente de contratação designado pela portaria 209/2022, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) **Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo**, Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÍDIA DIGITAL, MÍDIA OFF-LINE, GESTÃO DE REDES SOCIAIS OFICIAL DO MUNICÍPIO, PRODUÇÃO DE PEÇAS GRÁFICAS, ELETRÔNICAS E DIGITAIS, BEM COMO O DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS INSTITUCIONAIS, DESTINADAS AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/RN, NO PERÍODO DE MARÇO A DEZEMBRO DE 2024.

Contratado.....: QUINZE COMUNICACAO LTDA, CNPJ/CPF sob o nº 18.836.421/0001-12.

Valor.....: R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais).

Fundamento Legal...: Lei 14.133/2021, Art. 75, II (PNCP), Decreto nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023, e Decreto municipal 079/2022 e suas atualizações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo agente de contratação e ratificado pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) **Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo**, Prefeito Municipal.

CAMPO GRANDE/RN, em 12 de março de 2024

Ricardo Alexandre Pereira de Azevedo Holanda
Agente de Contratação
Portaria nº 209/2022

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 31201

A Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN de acordo com a Legislação em vigor torna público a contratação relativa ao Processo Administrativo nº 24030703, na modalidade dispensa sob o número nº 30703

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/RN

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÍDIA DIGITAL, MÍDIA OFF-LINE, GESTÃO DE REDES SOCIAIS OFICIAL DO MUNICÍPIO, PRODUÇÃO DE PEÇAS GRÁFICAS, ELETRÔNICAS E DIGITAIS, BEM COMO O DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS INSTITUCIONAIS, DESTINADAS AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/RN, NO PERÍODO DE MARÇO A DEZEMBRO DE 2024.

CONTRATADO: QUINZE COMUNICACAO LTDA

CNPJ: 18.836.421/0001-12

VALOR TOTAL.....: R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais).

VIGÊNCIA.....: 12/03/2024 a 31/12/2024

DATA DA ASSINATURA.....: 12/03/2024

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/2021, Art. 75, II (PNCP)

Campo Grande/RN, 12 de março de 2024



DOCG

Ano 2024 • Edição 0234

Diário Oficial de Campo Grande

Sexta-feira, 22 de março de 2024

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DE CAMPO GRANDE, ESTA É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, INSTITUÍDO PELA LEI Nº 467/2023 COORDENADO PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO
PREFEITO DE CAMPO GRANDE/RN

ANTONIA HORTÊNCIA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
E RECURSOS HUMANOS

ENDEREÇO:

RUA ANTONIO VERAS, 065 - CENTRO - CAMPO GRANDE/RN, CEP: 59680-000, FONE: 84 33622900

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.campogrande.rn.gov.br/diario.php